

Resolução nº : 2251/2003
Protocolo nº : 259583/03
Origem : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Interessado : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00445-2 na importância de R\$ 32.711,98 (trinta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente